



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 541/10

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir o Centro Olímpico de Esporte, Lazer e Recreação Jardim Sinhá, em área localizada no Bairro do Jardim Sinhá, situado no Distrito de Sapopemba na circunscrição da Subprefeitura de Vila Prudente.

A atividade esportiva é, seguramente, um dos meios mais eficazes para o estímulo à socialização. O esporte forma cabeças sadias, agrupa, insere o jovem na comunidade como parte atuante dela.

Vale lembrar que teremos grandes eventos esportivos como a Copa do Mundo e as Olimpíadas em nosso País e que um Centro Olímpico será fundamental para essa região.

A presente proposta de lei visa propiciar que a atividade esportiva faça parte do cotidiano dos moradores da periferia, onde esta prática é cerceada pela inexistência de pólos esportivos equipados e disponíveis democraticamente a esta finalidade. Entendemos que o treinamento de jovens, orientado à competição olímpica, contribuirá, sobremaneira, para a diminuição da, hoje vertiginosa, taxa de criminalidade entre os jovens moradores do bairro.

O impacto dessa iniciativa seria enorme em termos de benefício para a região, proporcionando melhorias não só em termos esportivos, mas especialmente sociais para as famílias que moram na região.

Assim sendo, na medida em que esta propositura é de relevante interesse público e social, pedimos e esperamos o apoio de nossos Nobres Colegas Vereadores para sua aprovação.